



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014/2023**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando a criação de uma lei municipal para denominar de forma oficial como Avenida Sargento Barbosa a estrada carroçável que se inicia às margens da BR-122, na Placa da Ocara, e vai até a Curupira Centro, no Distrito de Curupira, Ocara – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Ocara possui uma grande extensão da territorial e a maioria das comunidades estão localizadas na zona rural. As diversas estradas carroçáveis que ligam as localidades não possuem denominação. Um exemplo, é o caminho que se inicia ao lado da Pousa e Churrascaria Brasil, na Placa da Ocara, e vai até a Curupira Centro.

De modo a denominar oficialmente a citada via pública, bem como, fazendo uma homenagem a uma pessoa que foi muito importante para o Distrito de Curupira, é oportuno que a estrada receba do nome do saudoso Sargento Barbosa. Dessa forma, passando a se chamar de Avenida Sargento Barbosa. Considerando que brevemente essa estrada estará recebendo uma pavimentação.

O Sargento Barbosa foi um dos homens que contribuiu para emancipação de Ocara, no desmembramento de Aracoiaba. Foi ele quem trouxe o primeiro caixão de madeira para a localidade de Curupira, pois até então, as pessoas eram levadas em redes de dormir para o cemitério. Também foi o Sargento Barbosa quem arrumou os primeiros documentos de identidade da população de Curupira, e como todos sabem, foi um policial pacificador, que honrou sua profissão, que ele amava de coração.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 17 de fevereiro de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
R E C E B I D O

**Antônio Domingos da Silva**  
(Antônio Dantas)  
Vereador do PT

09:00hrs.

N.º Protocolo 171021/2023 |  
John Victor Oliveina  
Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 02 / 03 / 2023  
John Victor Oliveina